

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de cones para sinalização, através de Registro de Preços, visando suprir as necessidades do setor de Superintendência de Trânsito, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

2. Descrição e quantitativos

Item	Unidade	Descrição	QTD
01	Unid.	Aquisição de cones que atenda as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT nº 15071; produto extra flexível(emborrachado), que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original; cor laranja com fita refletiva branca e resistente a intempéries; altura de 75 cm e peso mínimo de 3 kg; base composta por oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o mesmo; tamanho base 40 cm x 40 cm, evitando deslocamentos involuntários; dois rebaixas que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito em tempo de empilhamento, e onde são colocadas as películas refletivas; as películas são retrorrefletivas, autoadesivas, micro-prismáticos com refletividade mínima de 360 candelas/lux/m ² tendo cada anel 10 cm de altura. – CATMAT 441520	1.480
02	Unid.	Aquisição de cones que atenda as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT nº 15071; produto extra flexível(emborrachado), que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original; cor laranja com fita refletiva branca e resistente a intempéries; altura de 75 cm e peso mínimo de 3 kg; base composta por oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o mesmo; tamanho base 40 cm x 40 cm, evitando deslocamentos involuntários; dois rebaixas que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito em tempo de empilhamento, e onde são colocadas as películas refletivas; as películas são retrorrefletivas, autoadesivas, micro-prismáticos com refletividade mínima de 360 candelas/lux/m ² tendo cada anel 10 cm de altura. - CATMAT 441520 – COTA ME/EPP COTA ME/EPP DO ITEM 01	20

3. Justificativa

Considerando o PE 31/2026 tendo o item cones como fracassado;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de cones para os eventos atendidos pela fiscalização de trânsito, e os que virão como semana da Pátria, Desfile do Dia do Gaúcho visto que o setor encontra-se com número reduzidos de cones;

Considerando as atribuições da Secretaria de Segurança e Ordem Pública – Superintendência de Trânsito: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; etc.; é de suma importância aquisição de cones de sinalização viária, visando garantir a segurança das vias urbanas e dos fiscais municipais, pois a sinalização feita com equipamentos adequados contribui para a melhor fluidez do trânsito, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente, procurando evitar acidentes, além de maximizar a segurança dos servidores e dos pedestres, garantindo a segurança dos fiscais municipais, e também nas vias urbanas.

4. Condições e prazo de entrega

Os cones deverão estar de acordo com as especificações e entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5. Local para entrega

O cones deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à BR 158, nº 545B, em horário compreendido entre as 7h 30min e 11h 30min.

Os cones devem estar de acordo com a descrição e especificações técnicas constantes neste termo.

Deverá ser informado na nota fiscal, o número da nota de empenho a qual se refere o produto a ser entregue.

6. Fiscal do contrato

A fiscalização do contrato decorrente deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade desta secretaria que designará por ato administrativo um servidor responsável pelo recebimento do material.

7. Condições e prazo de pagamento

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal, pelo fiscal do contrato, estando devidamente atestada quando entregá-la na Secretaria de Município da Fazenda.

8. Garantia

Devem ser garantido contra:

1) Cone para sinalização:

Perda acentuada de retro-refletividade ao longo da sua vida útil;

Quebras por 3 (três) anos, sob condições normais de instalação e uso.

Na ocorrência de quaisquer dos defeitos anteriormente apresentados, os cones defeituosos devem ser repostos pelos fornecedores, sem qualquer ônus ao Município de Santa Maria/RS. A fiscalização deve fazer a solicitação por escrito e ser atendida dentro do prazo máximo de 10 dias.

9. Obrigações da contratante

Receber e conferir objeto contratado;

Efetuar o pagamento ajustado;

Rejeitar, no todo ou em parte, o material que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência.

No caso de ocorrer entrega do material fora das especificações, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 10 dias.

10. Obrigações da contratada

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de fretes, impostos e demais encargos;

Entregar o objeto contratado, conforme convencionado, sem qualquer outro encargo ou despesa para a contratante;

Substituir os produtos com defeito de fabricação ou aqueles que apresentarem adulteração de qualidade dentro do prazo de validade.

11. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas tendo como critério o menor preço.

Santa Maria, 09 de julho de 2026.

12. Responsável

**RODNEI
PEREIRA
MARCUSO**

Assinado digitalmente por RODNEI PEREIRA
MARCUSO
ID: CN=RODNEI PEREIRA MARCUSO, O=
Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, OU=
Secretaria de Segurança e Ordem Pública, E=
gerencia.sop@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento

RODNEI PEREIRA MARCUSO

Agente administrativo